



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1668/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora EVELYN TROMBINI MALAVOSI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2663 Página 146 Ano: XI

Data: 09/12/2022

Regime CLT, no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D862AE30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2022

DAS PARTES:

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPORÃ – PREFEITURA MUNICIPAL e a LAR BENEFICIENTE FREDERICO OZANAN, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para reforma e ampliação do espaço físico de ambientes destinados ao atendimento a idosos abrigados, em conformidade com o Projeto Aprovado pelo Município de Iporã, Estado do Paraná.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo da Lei Municipal nº. 1.773/2022, Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de 26/10/2022 à 31/03/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas por ambas as partes.

VALOR:

Os recursos orçamentários e financeiros deste Termo, constitui-se no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão repassados em 04 (quatro) Parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco) mil reais nos meses de 12/2022; 01/2023; 02/2023 e 03/2023 conforme plano de trabalho apresentado pela entidade que integra o processo de inexigibilidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o cumprimento da transferência financeira prevista neste Termo, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 05 – Secretaria da Assistência Social e Área Social Unidade 05 – Função 08 Sub Função 241 – Programa 0018 – Projeto Atividade 6.003000 – Natureza 335043000000 –Desdobramento – sub Elemento 9999 – Conta 1006.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A função de Gestor desta transferência será exercida pelo Servidora Pública Efetiva, Sra. ELIANE MARIA BORTOLETO POLI, brasileira, portadora do RG/CI nº. 6.697.157-0/SSP/PR CPF 008.294.249-89, nominada através da Portaria nº. 723/2022.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.

DATA DE ASSINATURA:

Iporã, 26 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:60991930

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1668/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BCB02827

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1669/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11108325-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.791.319-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2022.